

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CLASSE DE CONJUNTO

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2ª Fase | 2026

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Classe de Conjunto, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características
- Estrutura
- Critérios gerais de avaliação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Classe de Conjunto e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova oral e prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é constituída por duas partes:

Características

1º Parte – Interpretação musical, *com acompanhamento de piano*, de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono, das seguintes obras obrigatórias:

– *Cantique de Jean Racine*, de Gabriel Fauré.

- *Os Homens que vão para a guerra*, de Lopes Graça

2ª Parte: Interpretação musical, *a capella/acompanhada*, de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono de duas obras à escolha da tabela “Polifonia a 3 ou 4 vozes”

Polifonia a 3 ou 4 vozes	<i>A la villa voy</i> , Anónimo do séc. XVI (Cancioneiro de Elvas)
	<i>Ave Maria de Arcadelt (1507 – 1568)</i>
	<i>If Ye love Me de Thomas Tallis (1505 – 1585)</i>
	<i>O occhi manza mia, Orlando di Lassus (1532 – 1594)</i>
	<i>Ngam Sang Duan Arranjo de Audrey Snyder (JW Pepper Editions)</i>

Estrutura

A prova é dividida em quatro momentos de prática vocal cujo os conteúdos estão referidos em cima.

Critérios gerais de avaliação

Na execução das partes vocais, o valor da cotação é proporcional ao número de pulsações corretamente interpretadas (tendo em conta a entoação, afinação, caráter e dicção), cuidando respeitar o sentido estético e interpretativo próprio de cada género/estilo musical.

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Interpretação musical, <i>com acompanhamento de piano</i> , de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono da obra <i>Cantique de Jean Racine</i> , de Gabriel Fauré	1	30
Interpretação musical, <i>com acompanhamento de piano</i> , de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono da obra <i>Os Homens que vão para a guerra</i> , de Lopes Graça	1	30
Interpretação musical, <i>a capella/acompanhada</i> , de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono de uma obra à escolha da tabela “Polifonia a 3 ou 4 vozes”	1	20
Interpretação musical, <i>a capella/acompanhada</i> de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono de uma obra à escolha da tabela “Polifonia a 3 ou 4 vozes”	1	20

Duração

A prova tem a duração máxima de 20 minutos para Classe de Conjunto (cinco minutos para cada prova)

Material autorizado

Piano, partitura e diapasão.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Contrabaixo

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Contrabaixo, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Contrabaixo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento – Flauta Transversal

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Flauta Transversal, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento – Flauta Transversal e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática.

Estrutura

Prova Prática

Item	Conteúdos
------	-----------

1	Uma Escala Maior e uma Escala Menor (nas formas harmónica e melódica) com os respetivos arpejos e inversões. Esta prova técnica deverá ser efetuada de cor.
2	Um Estudo dentre as obras sugeridas, ou outra obra de dificuldade semelhante ou superior.*
3	Uma Peça dentre as obras sugeridas, ou outra obra de dificuldade semelhante ou superior.*
4	Leitura à primeira vista. A leitura à primeira vista terá uma dificuldade técnica do nível anterior 5º grau/9º ano.

* Sugestões de obras:

- ➤ J. ANDERSEN – Vier Salonstücke op. 52/3 “Idylle”;
- J. ANDERSEN – Vier Salonstücke op. 52/4 “Jagdstücke”;
- J. ANDERSEN – Acht Vortragsstücke op. 55/6 “Scherzino”;
- S. ARRIAGA – Latin American Studies - flute & piano;
Yaravi et Huayno
- G. BIZET – L’Arlesienne Suite nº 2 op. 23;
Minuet
- M. BLAVET – Sonata nº 4, op.2;
IV. Allemanda
- V. DALDEGAN – Trilo, tonal & cia.;
- J. DEMERSSEMAN – 6 fantaisies faciles op. 28/1 “Balladine”;
- J. DONJON – Adagio Nobile;
- J. DONJON – Pan;
- G. FAURÉ – Sicilienne from Pelléas et Mélisande op. 78;
- A. FÜRSTENAU – Six duets op. 137;
- C. GLUCK – Dance of the Blessed Spirits from Orfeu ed Euridice;
- G. HÄNDEL – Sonata em Si menor op. 1 nº 9b;
III. Presto
IV. Adagio

- J. IBERT – Aria;
- E. KÖHLER – Progress in Flute Playing, op. 33;
- E. KÖHLER – Romantic Etudes op. 66;
- Ph. LOUKE - Extended Techniques - Solos for Fun!;
Fright Night
- R. G. MONTBRUN – Ballade;
- M. MOSZKOWSKI- 5 Spanish Dances, Op.12/2 “Moderato”;
- W. MOZART – Andante em Dó Maior Kv.315;
- E. PESSARD – Andalouse op. 20;
- M. STEUERNAGEL – Cinque canzone di farfalle e coccinelle;
2. Due farfalle
3. La coccinella
4. La farfalla e la coccinella
5. Due farfalle et un papillon
- G. TELEMANN – Sonata nº 1 em Fá Maior;
Vivace
Largo
Allegro
- F. VESTER - 100 Classical studies;
- F. VESTER - 125 Easy classical studies;
- A. VIVALDI – Concerto em Fá Maior op. 10 nº 5 RV 434;

Critérios gerais de avaliação

O júri deverá ter em conta os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas.

	Rúbrica de Avaliação - Prova				
	Domínios	Níveis			
		(5) <i>Muito Bom</i>	(4) <i>Bom</i>	(3) <i>Suficiente</i>	(2) <i>Insuficiente</i>
CONHECIMENT O	Rigor do texto	<p><i>Respeita com frequência o ritmo e as notas escritas.</i></p> <p><i>Cumpre as dinâmicas escritas.</i></p>	<i>Intermediário</i>	<p><i>Respeita parcialmente o ritmo e as notas escritas.</i></p> <p><i>Cumpre poucas vezes as dinâmicas escritas.</i></p>	<p><i>Não respeita o ritmo e as notas escritas.</i></p> <p><i>Não cumpre as dinâmicas escritas.</i></p>
	Domínio técnico / científico	<p><i>Toca a maioria das notas com boa qualidade de som, com a embocadura e coluna de ar adequadas.</i></p> <p><i>Executa corretamente e as diferentes articulações e demonstra controlo mecânico do instrumento.</i></p>	<i>Intermediário</i>	<p><i>Toca algumas notas com boa qualidade de som, várias vezes não executa a embocadura ou coluna de ar correta.</i></p> <p><i>Executa poucas vezes corretamente as articulações e demonstra pouco controlo mecânico do instrumento.</i></p>	<p><i>Toca poucas notas com boa qualidade de som, muitas vezes não executa a embocadura ou coluna de ar correta.</i></p> <p><i>Não executa as articulações escritas e não demonstra controlo mecânico do instrumento.</i></p>

COMUNICAÇÃO	Performanc e / Oralidade	<i>Executa sem paragens, com poucas ou nenhuma hesitação e interpreta cumprind o a agógica inerente.</i>	<i>Intermédi o</i>	<i>Executa a leitura com bastantes hesitações , mas faz poucas paragens e interpreta cumprindo pouco a agógica inerente.</i>	<i>Executa a leitura com muitas hesitações e faz várias paragens e interpreta sem cumprir a agógica inerente.</i>
--------------------	---	--	------------------------	--	---

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à realização da prova (i.e. instrumento, acessórios e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Formação Musical

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Formação Musical, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Formação Musical e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é constituída por duas partes/provas que avaliam os três conteúdos principais da disciplina (Oralidade, Teoria e Audição)

Estrutura

Prova escrita e Prova Oral

Critérios gerais de avaliação

As duas provas têm o mesmo valor (50%) da nota final da Prova de Equivalência à Frequência

Duração

A Prova Escrita tem a duração de 30 minutos e a Prova Oral tem a duração de 15 minutos.

Material autorizado

Enunciado da Prova Escrita e da Prova Oral, material de escrita (lápiz e caneta), borracha, Piano.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INSTRUMENTO (GUITARRA)

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento (Guitarra), a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento (Guitarra) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em três elementos técnicos e três elementos interpretativos.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Itens da Prova	Critérios de avaliação	Classificação
Etude I de Grau Superior de E. Pujol	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Timbre; Articulação.	1-5
Exercício de ligados de Miguel Abloniz	Rigor do texto; Postura: Ritmo/Pulsação; Coordenação Motora; Timbre; Articulação.	1-5
Exercício de leitura à primeira vista	Rigor do texto; Postura: Ritmo/Pulsação; Coordenação Motora; Timbre; Articulação.	1-5
Três peças ou estudos contrastantes do repertório do grau.	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Elementos interpretativos: dinâmica, agógica, timbre e articulação.	1-5

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à realização da prova (*i.e.* instrumento, apoio de pé e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PERCUSSÃO

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Percussão, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Percussão, e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática.

Caracterização da prova

A prova está organizada em quatro elementos técnicos e/ou interpretativos distintos.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

Rigor do Texto

Domínio Técnico

Performance/Interpretação

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos /45.

Material autorizado

Baquetas e respetivas partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Piano

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Piano, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento – Piano e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é exclusivamente prática e consiste na execução dos itens definidos.

Estrutura

Execução de 4 itens. O aluno deverá entregar uma folha de rosto com informação (nome completo do aluno e data) e partituras das obras de livre escolha, a serem entregues ao Júri.

MATRIZ DA PROVA PRÁTICA		
Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Uma escala maior e uma escala menor (relativa ou homónima), arpejos com inversões e escala cromática numa extensão de 4 oitavas	1	25% cada item
Leitura à primeira vista	1	
Obras de Livre Escolha (Andamento de Sonatina, Peça polifónica ou outro, estudo)	2	

Critérios gerais de avaliação

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		Domínios (DAP)	Critérios específicos
	Descritores		
Conhecimento	Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.	Rigor do texto	Respeita o ritmo e as notas escritas. Cumprir a dinâmica escrita e aplica técnicas de enunciação.
	Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.	Domínio técnico/científico	Aplica as técnicas interpretativas com rigor técnico: articulação, qualidade sonora, correta postura corporal e posicional de mão/dedos e uso correto do pedal. Executa e resolve exercícios e situações técnicas apresentadas na sala de aula.
Comunicação	Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.	Performance e Oralidade	Comunica utilizando a linguagem técnica e artística. Executa as peças musicais solicitadas de acordo com o que foi trabalhado e construído ao longo do período.

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Saxofone

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Saxofone, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Saxofone e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em cinco elementos técnicos e/ou interpretativos diferentes.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.

Rigor do Texto – 30%

Domínio Técnico – 30%

Performance/Interpretação – 40%

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Boquilha, palheta, abraçadeira, correia, saxofone e respetivas partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Violeta

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Violoncelo, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Violoncelo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Violino

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....
3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Violino, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Violino e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Violoncelo

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Violoncelo, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Violoncelo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Voz

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Voz, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Voz e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

Os conteúdos selecionados, para a prova, apresentam-se no Quadro 1. Matriz.

Quadro 1. Matriz

Item	Conteúdos	Classificação
1	1 Ária antiga/peça de Música Antiga, sorteada entre 2, com nível de dificuldade correspondente ao ano que se encontra o aluno;	1-5
2	1 Canção (<i>Lied/ Mélodie</i> /peça de Teatro Musical, etc) sorteada entre 2, com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno;	1-5
3	1 Peça de Língua Portuguesa, com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.	1-5

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um Júri constituído, no mínimo, por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um Júri constituído, no mínimo, por três professores do Ensino Especializado de Música.

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

O aluno deverá fazer-se acompanhar do material inerente à realização da prova (*i.e.* partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Acordeão

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Acordeão, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento – Acordeão e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é exclusivamente prática e consiste na execução dos itens definidos.

Estrutura

Execução de 4 itens. O aluno deverá entregar uma folha de rosto com informação (nome completo do aluno e data) e partituras das obras de livre escolha, a serem entregues ao Júri.

MATRIZ DA PROVA PRÁTICA		
Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Uma escala com extensão máxima que o instrumento permite.	1	25% cada item
Leitura à primeira vista	1	
Obras de Livre Escolha	2	

Critérios gerais de avaliação

CRITÉIOS TRANSVERSAIS		Domínios (DAP)	Critérios específicos
	Descritores		
Conhecimento	<i>Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.</i>	Rigor do texto	Respeita o ritmo e as notas escritas. Cumpre as dinâmicas escritas.
	<i>Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.</i>	Domínio técnico	Aplica as técnicas interpretativas com rigor técnico: <ul style="list-style-type: none"> • Articulação correta • Qualidade sonora e correto uso do fole no geral. • Correta postura corporal e posicional do instrumento, mãos e dedos. Executa e resolve exercícios e situações técnicas apresentadas na sala de aula.
Comunicação	<i>Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.</i>	Performance	Comunica utilizando a linguagem técnica e artística. Executa as peças musicais solicitadas de acordo com o que foi trabalhado e construído ao longo do período.

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

BATERIA

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Bateria, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Bateria, e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática.

Caracterização da prova

A prova está organizada em quatro elementos técnicos e/ou interpretativos distintos.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

Rigor do Texto

Domínio Técnico

Performance/Interpretação

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos /45.

Material autorizado

Baquetas e respetivas partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Clarinete

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2025

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Clarinete, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Clarinete e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada. Esta prova permite avaliar o domínio técnico-artístico do aluno durante um momento de *performance*.

Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência os conteúdos programáticos da Disciplina de Instrumento - Clarinete, em vigor na Escola Básica e Secundária da Bemposta. A distribuição da percentagem pelos conteúdos selecionados apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1: Matriz

Item	Conteúdos	Percentagem
1	Uma Escala Maior, Escala Menor (nas formas natural, harmónica e melódica) até duas alterações com os respetivos arpejos e diferentes articulações, numa extensão mínima de duas oitavas em pelo menos numa das escalas. Uma cromática numa extensão mínima de duas oitavas. Este item deverá ser executado de memória.	20 %
2	Um Estudo de referência, constante no programa da disciplina em vigor, ou outro de dificuldade semelhante ou superior.	30 %
3	Uma Peça de referência constante no programa da disciplina em vigor, ou outra de dificuldade semelhante ou superior.	40 %
4	Leitura à primeira vista.	10 %
Total		100 %

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um Júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Os professores deverão ter em conta os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, em vigor na Escola Básica e Secundária da Bemposta:

- Rigor do Texto (30%)
- Domínio Técnico (30%)
- Performance (40%)

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Clarinete, partituras necessárias para a execução, estante.